



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000105/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública
Municipal a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal ao MOVIMENTO EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM ELA - MOVELA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

